



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes
EDITAL Nº 02/2020 – Proaes**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Bolsa Pró-Inclusão 2020

ADENDO 05

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 05 do Edital Nº 02/2020-Proaes (Pró-Inclusão), alterando o subitem 5.2 do edital, que trata do seu período de vigência, anteriormente alterado pelo adendo 01, bem como o subitem 19.7, apresentando-se o novotexto abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2. A vigência deste edital será de abril de 2020 a janeiro de 2021, totalizando 10 (dez) meses de bolsa;
(...)

19.7 Este edital poderá ser prorrogado uma única vez.

LEIA-SE:

5.2. A vigência deste edital será de abril de 2020 a abril de 2021, totalizando 13 (treze) meses de bolsa;
(...)

19.7 Este edital poderá ser prorrogado pela quantidade de vezes necessárias, de acordo com a decisão da comissão de Bolsas e Programas.

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021